

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO

Nome do candidato: OTTO AIRES LAUER RAMOS	
Inscrição: 72582	CP/Cargo: CP 542 – GUARDA MUNICIPAL

Assinale abaixo a **fase do concurso** a que se refere o presente recurso:

Isenção de taxa de inscrição Atendimento especial
 Listagem de inscrição preliminar Resultado preliminar de notas **Resultado Prova de Aptidão Física**

JUSTIFICATIVA:

Ocorre que fui classificado para a prova de aptidão física realizada no dia 3 de maio do corrente a partir das 14:30 hs. Realizando as provas de salto em altura, flexões, abdominais e posteriormente a prova de corrida tendo que percorrer 2400 metros em 12 minutos. Foi então designada uma funcionária que identificou-me com um número preso na parte frontal da minha camiseta; fui informado que esta pessoa ficaria responsável para a contagem das minhas voltas. A corrida começou normalmente conforme o previsto, quando concluí a terceira volta eu estava próximo dos 5 minutos de prova restando 7 minutos para as voltas restantes. Quando deu o sinal de que faltavam 2 minutos, faltavam em torno de 300 metros para que eu concluísse o perímetro de 2400m. Quando cruzei a linha de chegada a pessoa veio até mim e informou que eu havia concluído apenas 5 voltas.

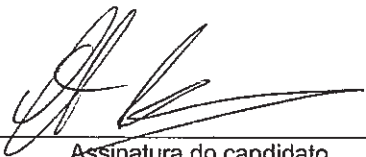
Não sei o que aconteceu no transcorrer da prova, mas sei que essa pessoa por desatenção ou algum outro motivo computou apenas 5 voltas.

Dirijo, pois treinei e me preparei para correr 2400m em 12 minutos e assim o fiz exatamente como havia treinado.

Perguntei se haviam filmado a prova e fui informado que não e que deveria entrar com recurso contestando o resultado.

Aproveitando o prazo hábil solicito anulação daquele teste e a marcação de uma nova prova se possível com filmagem comprobatória.

Porto Alegre, 10 de maio de 2016.



 Assinatura do candidato



PROVA DE APTIDÃO FÍSICA – FICHA DE AVALIAÇÃO
CP 542 – GUARDA MUNICIPAL

DATA: 03/05/2016	TURNO: TARDE	HORÁRIO: 02:30
INSCRIÇÃO: 72582		
NOME DO CANDIDATO: OTTO AIRES LAUER RAMOS		
Apresentou atestado médico, conforme Anexo VII do Edital 103/2015? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		

1. SALTO:

1ª tentativa 2ª tentativa 3ª tentativa
 APTO INAPTO DESISTIU



Coordenador/Avaliador

2. APOIO:

APTO INAPTO DESISTIU



Coordenador/Avaliador

3. ABDOMINAL:

APTO INAPTO DESISTIU



Coordenador/Avaliador

4. CORRIDA:

Masculino – distância percorrida (em metros):

2.400	2.450	2.500	2.550	2.600	2.650	2.700	2.750	2.800	2.850	2.900	2.950	3.000	3.050	3.100

Feminino – distância percorrida (em metros):

2.000	2.050	2.100	2.150	2.200	2.250	2.300	2.350	2.400	2.450	2.500	2.550	2.600	2.650	2.700

APTO INAPTO DESISTIU

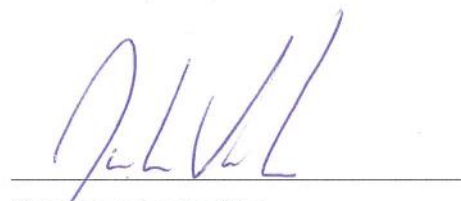


Coordenador/Avaliador

Ciente da minha avaliação:



Assinatura Candidato



Coordenador Auxiliar



Ocorrências:

nao atingiu limite com concursa!

Carlo C. Santana *[Signature]*

Rafael Antônio da Rosa *[Signature]*

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO

Nome do candidato: Enilton Mirapalheta Teixeira	
Inscrição: 68126	CP/Cargo: 542 – Guarda Municipal

Assinale abaixo a fase do concurso a que se refere o presente recurso:

- Isenção de taxa de inscrição Atendimento especial
 Listagem de inscrição preliminar Resultado preliminar de notas Resultado Prova de Aptidão Física

**Poderão ser anexados documentos comprobatórios, quando necessário, para auxílio da análise do recurso.*

JUSTIFICATIVA:

Na semana anterior à prova de aptidão física contrai uma infecção respiratória e fiquei em tratamento por seis dias estando nesse período inapto para exercícios físicos, recomendado pela médica conforme atestado em anexo.

- Gabarito preliminar (obrigatório incluir o Anexo V)

Disciplinas	Questões Recorridas
Língua Portuguesa	
Legislação	
Conhecimentos Específicos	

Porto Alegre, 10 de maio de 2016.


 Assinatura do candidato



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

AMBULATÓRIO MÉDICO
Av. Loureiro da Silva, 255
Fone: (51) 3220.4153

Atestado

Atesto, a pedido do Sr. Énilton Mirapalheta Teixeira que o mesmo esteve em consulta neste ambulatório no dia 29.04.16 e foi tratada para Infecção Respiratória e permaneceu sob medicação por seis dias. Atesto que na data de hoje, o mesmo está apto a realizar a prova física.

Em 10.05.16

Sandra Keskinof
Câmara Municipal de P. Alegre
AMBULATÓRIO MÉDICO
Dr^a Sandra Keskinof
CREMERS 19568
Av. Loureiro da Silva, 255



PROVA DE APTIDÃO FÍSICA – FICHA DE AVALIAÇÃO
CP 542 – GUARDA MUNICIPAL

DATA: 02/05/2016	TURNO: TARDE	HORÁRIO: 02:30
INSCRIÇÃO: 68126		
NOME DO CANDIDATO: ENILTON MIRAPALHETA TEIXEIRA <i>AUSENTE</i>		
Apresentou atestado médico, conforme Anexo VII do Edital 103/2015? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		

1. SALTO:

1ª tentativa 2ª tentativa 3ª tentativa
 APTO INAPTO DESISTIU

 Coordenador/Avaliador

2. APOIO:

APTO INAPTO DESISTIU

 Coordenador/Avaliador

3. ABDOMINAL:

APTO INAPTO DESISTIU

 Coordenador/Avaliador

4. CORRIDA:

Masculino – distância percorrida (em metros):

2.400	2.450	2.500	2.550	2.600	2.650	2.700	2.750	2.800	2.850	2.900	2.950	3.000	3.050	3.100

Feminino – distância percorrida (em metros):

2.000	2.050	2.100	2.150	2.200	2.250	2.300	2.350	2.400	2.450	2.500	2.550	2.600	2.650	2.700

APTO INAPTO DESISTIU

 Coordenador/Avaliador

Ciente da minha avaliação:

Assinatura Candidato

Coordenador Auxiliar

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO

Nome do candidato: Jairo Constante Martins	
Inscrição: 70888	CP/Cargo: 542 - GUARDA MUNICIPAL

Assinale abaixo a fase do concurso a que se refere o presente recurso:

- Isenção de taxa de inscrição Atendimento especial
 Listagem de inscrição preliminar Física Resultado preliminar de notas Resultado Prova de Aptidão Física

JUSTIFICATIVA:

Quando do início do 3º Teste, Abdominal (remador) fui orientado que quando do término do tempo previsto de 60 segundos para a execução do mesmo conforme consta no Edital de Abertura, ocorre, seria acionado um APITO, que indicaria o encerramento do teste. Quando estava executando exatamente o 33º movimento, foi acionado um APITO, que entendendo ser o qual fui orientado a respeitar parei a execução, a pessoa que acompanhava e realizava a contagem de meus movimentos validos disse-me, "não para, este apito não é para você, ele é para outra turma que está fazendo os apoios" rapidamente retomei a execução dos meus movimentos, quando estava a executar o 37º movimento, DIGO E AFIRMO! "exatamente quando executava o 37º movimento ocorreu o apito, que indicava o término do tempo para que eu realizasse o teste. a pessoa que fiscalizava meus movimento e contava os que eram validos contou o 37º, exausto fiquei deitado ela chegou a perguntar se eu estava bem, respondi que sim e estava feliz por ter conseguido fazer os 37 movimento necessario para ser considerado apto, levantei-me do cochonete e afastei-me dela para pegar a minha mochila com intuito de beber agua da garrafa que trazia comigo, quando para minha surpresa a pessoa que acompanhou o meu teste disse para o FISCAL que trazia a folha de avaliação com meu nome, que eu não havia executado todos os movimentos e estava INAPTO para procegir, tamanha a minha surpresa mal consegui acreditar que isto estava acontecendo, pois eu havia ouvido ela contar o 37º movimento o que seria avaliado como APTO e poderia me proporcionar realizar o 4º teste, Corrida de 12 minutos. Questionei o fiscal quanto ao que ela havia dito para mim e o que ela havia dito para ele, no mesmo instante ele foi até ela e perguntou se este fato era verdade e ela chegou a confirmar que eu estava sim executando o 37º movimento quando ocorreu o apito pra encerrar o teste, dai veio uma outra pessoa que não estava proximo a mim quando eu executava o teste e disse que eu estava inapito e assim fui convidado a sair da sala onde ocorria os teste e deveria sair efetivamente do local da prova como um todo.

- Gabarito preliminar (obrigatório incluir o Anexo V)

Disciplinas	Questões Recorridas
Língua Portuguesa	
Legislação	
Conhecimentos Específicos	

Porto Alegre, 10 de Maio de 2016.


 Assinatura do candidato



PROVA DE APTIDÃO FÍSICA – FICHA DE AVALIAÇÃO
CP 542 – GUARDA MUNICIPAL

DATA: 02/05/2016	TURNO: TARDE	HORÁRIO: 04:00
INSCRIÇÃO: 70688		
NOME DO CANDIDATO: JAIRO CONSTANTE MARTINS		
Apresentou atestado médico, conforme Anexo VII do Edital 103/2015? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		

1. SALTO:

1ª tentativa 2ª tentativa 3ª tentativa

APTO INAPTO DESISTIU



Coordenador/Avaliador

2. APOIO:

APTO INAPTO DESISTIU



Coordenador/Avaliador

3. ABDOMINAL:

APTO INAPTO DESISTIU

36 exemplos



Coordenador/Avaliador

4. CORRIDA:

Masculino – distância percorrida (em metros):

2.400	2.450	2.500	2.550	2.600	2.650	2.700	2.750	2.800	2.850	2.900	2.950	3.000	3.050	3.100

Feminino – distância percorrida (em metros):

2.000	2.050	2.100	2.150	2.200	2.250	2.300	2.350	2.400	2.450	2.500	2.550	2.600	2.650	2.700


APTO INAPTO DESISTIU

Coordenador/Avaliador

Ciente da minha avaliação:



Assinatura Candidato



Coordenador Auxiliar



Ocorrências:

eliminado no teste de abdominal.

Jefferson Fernando Moreira de Oliveira Jefferson Oliveira

IVES LUAN P. DE OLIVEIRA ~~IVES LUAN P. DE OLIVEIRA~~...

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO

Nome do candidato: LUIZ CARLOS PEIXOTO DA SILVA JR.	
Inscrição: 71311	CP/Cargo: GUARDA MUNICIPAL

Assinale abaixo a fase do concurso a que se refere o presente recurso:

- Isenção de taxa de inscrição Atendimento especial
 Listagem de inscrição preliminar Resultado preliminar de notas x Resultado Prova de Aptidão Física

**Poderão ser anexados documentos comprobatórios, quando necessário, para auxílio da análise do recurso.*

JUSTIFICATIVA:

O Examinando se inscreveu para participar do concurso público para Provimento do Cargo de Guarda Municipal - Edital nº 103/2015 e foi aprovado na prova objetiva, consistente na primeira etapa do certame.

O Examinando no dia designado para realização de teste físico compareceu ao local de realização da prova, munido do atestado médico exigido pelo item 11.7.13 do Edital (Doc. em anexo). Todavia, a Administração o impediu de executar a prova, alegando que seu atestado não estava em conformidade com o disposto no Edital, por essa razão, foi considerado "Ausente" na referida etapa do Certame.

O Edital que rege o certame, em seu item 11.7, é claro ao submeter a realização da prova de condicionamento físico à apresentação de atestado médico específico para a finalidade do concurso, nos termos que se seguem:

"Para a realização da prova de aptidão física, os candidatos deverão, obrigatoriamente apresentar atestado médico, conforme modelo do Anexo VII, emitido com no máximo, 20 (vinte) dias de antecedência à data de realização da prova".

Não obstante as exigências mencionadas, verifica-se que o Examinando compareceu ao local da prova munido de atestado médico completo, no qual se especificavam as condições do paciente para a realização dos testes compreendidos no instrumento editalício.

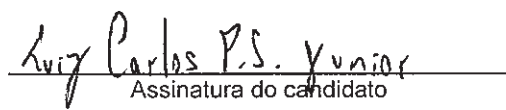
Desta forma, restou demonstrado, de forma inquestionável, a ocorrência de apresentação durante a realização do teste físico. Assim, uma vez comprovada a apresentação do atestado médico, restando atendidas as exigências da responsável pelo concurso, não há que se falar em eliminação do candidato, sob pena de violação ao princípio da razoabilidade e de utilização das regras editalícias como subsídio para eliminação sumária de candidatos.

Isto posto, requer seja julgado procedente o presente recurso, possibilitando o examinando o direito de poder participar da prova física do respectivo concurso.

Gabarito preliminar (obrigatório incluir o Anexo V)

Disciplinas	Questões Recorridas
Língua Portuguesa	
Legislação	
Conhecimentos Específicos	

Porto Alegre, 10 de maio de 16.


Assinatura do candidato



Município de Porto Alegre
Secretaria Municipal de Administração
Supervisão de Recursos Humanos

ANEXO VII

ATESTADO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA
CP 542 – GUARDA MUNICIPAL

Atesto, para os devidos fins, que Rui Carlos da Silva Jr
_____, candidato(a) convocado(a) para a prova de Aptidão Física do
Concurso Público 542 - Guarda Municipal, para execução de testes de impulsão (salto em altura),
força de membros superiores (apoio sobre solo), resistência abdominal (abdominal tipo remador) e
capacidade aeróbica (corrida), conforme Anexo I do Edital de Abertura 103/2015, encontra-se:

- apto(a) para a realização da prova.
 inapto(a) para a realização da prova.

P. Algece, 26 de abril de 2016
(Local e data)

Dra. Astrid Stefani
Medicina do Trabalho
Clínica geral
CRM 5231 cpf 193.324.080-68

Nome, carimbo e CRM do Médico



PROVA DE APTIDÃO FÍSICA – FICHA DE AVALIAÇÃO
CP 542 – GUARDA MUNICIPAL

DATA: 03/05/2016	TURNO: MANHÃ	HORÁRIO: 10:30
INSCRIÇÃO: 71311		
NOME DO CANDIDATO: LUIZ CARLOS PEIXOTO DA SILVA JUNIOR <i>AUSENTE</i>		
Apresentou atestado médico, conforme Anexo VII do Edital 103/2015? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		

1. SALTO:

1ª tentativa 2ª tentativa 3ª tentativa
 APTO INAPTO DESISTIU

Coordenador/Avaliador

2. APOIO:

APTO INAPTO DESISTIU

Coordenador/Avaliador

3. ABDOMINAL:

APTO INAPTO DESISTIU

Coordenador/Avaliador

4. CORRIDA:

Masculino – distância percorrida (em metros):

2.400	2.450	2.500	2.550	2.600	2.650	2.700	2.750	2.800	2.850	2.900	2.950	3.000	3.050	3.100

Feminino – distância percorrida (em metros):

2.000	2.050	2.100	2.150	2.200	2.250	2.300	2.350	2.400	2.450	2.500	2.550	2.600	2.650	2.700

APTO INAPTO DESISTIU

Coordenador/Avaliador

Ciente da minha avaliação:

Assinatura Candidato

Coordenador Auxiliar

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO

Nome do candidato: FELIPE SILVA DA SILVA	
Inscrição: 70290	CP/Cargo: 542 - GUARDA MUNICIPAL

Assinale abaixo a fase do concurso a que se refere o presente recurso:

- Isenção de taxa de inscrição Atendimento especial
 Listagem de inscrição preliminar Resultado preliminar de notas Resultado Prova de Aptidão Física

**Poderão ser anexados documentos comprobatórios, quando necessário, para auxílio da análise do recurso.*

JUSTIFICATIVA:

Realizei a prova de aptidão física no dia 02/05 às 16 h onde obtive o resultado APTO nas provas de salto e apoio. Porém na prova remador (abdominal), somente após realizar vários abdominais o fiscal relatou que eu estava executando de forma errada, recomeçando a contagem; quando realizei mais de 40 abdominais da forma correta dentro do tempo previsto, o fiscal desconsiderou os abdominais que ele disse estarem errados, e já não havia mais tempo para refazê-los, não oportunizando a segunda chance instruída no início das provas, anotando a contagem de 36 abdominais, ou seja, inapto.

Posto isto, solicito a realização de nova prova física, com outro fiscal, visto que não concordo com a decisão do fiscal em desconsiderar a série que julgo ter realizado de forma correta. Após a prova assinei o formulário de inaptidão e não prossegui nos testes. Portanto me prontifico a execução de todos os testes novamente em nova data e local.

Certo de sua atenção

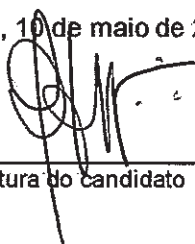
Atenciosamente,

Felipe Silva.

- Gabarito preliminar (obrigatório incluir o Anexo V)

Disciplinas	Questões Recorridas
Língua Portuguesa	
Legislação	
Conhecimentos Específicos	

Porto Alegre, 10 de maio de 2016.



Assinatura do candidato



PROVA DE APTIDÃO FÍSICA – FICHA DE AVALIAÇÃO
CP 542 – GUARDA MUNICIPAL

DATA: 02/05/2016	TURNO: TARDE	HORÁRIO: 04:00
INSCRIÇÃO: 70290		
NOME DO CANDIDATO: FELIPE SILVA DA SILVA		
Apresentou atestado médico, conforme Anexo VII do Edital 103/2015? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		

1. SALTO:

1ª tentativa 2ª tentativa 3ª tentativa
 APTO INAPTO DESISTIU



Coordenador/Avaliador

2. APOIO:

APTO INAPTO DESISTIU



Coordenador/Avaliador

3. ABDOMINAL:

APTO INAPTO DESISTIU

36 execuções



Coordenador/Avaliador

4. CORRIDA:

Masculino – distância percorrida (em metros):

2.400	2.450	2.500	2.550	2.600	2.650	2.700	2.750	2.800	2.850	2.900	2.950	3.000	3.050	3.100

Feminino – distância percorrida (em metros):

2.000	2.050	2.100	2.150	2.200	2.250	2.300	2.350	2.400	2.450	2.500	2.550	2.600	2.650	2.700

APTO INAPTO DESISTIU

Coordenador/Avaliador

Ciente da minha avaliação:



Assinatura Candidato



Coordenador Auxiliar



Ocorrências:

Eliminado no teste de abdominal.

Fernando Quadros de Silva

Fernando Quadros

Graciele Pinto Machado

Graciele

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO

Nome do candidato: LEANDRO DE OLIVEIRA LOPES	
Inscrição: 71077	CP/Cargo: GUARDA MUNICIPAL

Assinale abaixo a fase do concurso a que se refere o presente recurso:

- Isenção de taxa de inscrição Atendimento especial
 Listagem de inscrição preliminar Resultado preliminar de notas Resultado Prova de Aptidão Física

**Poderão ser anexados documentos comprobatórios, quando necessário, para auxílio da análise do recurso.*

JUSTIFICATIVA:

Solicito a oportunidade de realizar novamente o teste físico. No dia do teste, foram efetuados 37 abdominais e no entanto, foram contabilizados 35 repetições pois a avaliadora informou que o candidato não havia tocado a mão ao solo em dois movimentos. O edital informa que o candidato deve tocar o solo para validar o movimento, no entanto, no momento do teste a avaliadora estava exigindo que o toque ao solo produzisse barulho, o que não está previsto no edital. Além disso, o candidato foi prejudicado pelo silvo do apito produzido pela coordenadora da prova de apoio, cuja avaliação era realizada ao lado da prova de abdominal, desta forma confundindo o candidato, o que acarretou na interrupção antecipada da realização das abdominais. Após este equívoco, a avaliadora do teste de abdominais informou que o tempo havia terminado e o candidato obteve reprovação neste teste, devido a não ter completado o mínimo exigido para obter a aprovação. Segundo a avaliadora. Desta forma, solicita-se nova oportunidade para realização do teste de aptidão física.

Gabarito preliminar (obrigatório incluir o Anexo V)

Disciplinas	Questões Recorridas
Língua Portuguesa	
Legislação	
Conhecimentos Específicos	

Porto Alegre, 11 de maio de 2016.



 Assinatura do candidato



PROVA DE APTIDÃO FÍSICA – FICHA DE AVALIAÇÃO
CP 542 – GUARDA MUNICIPAL

DATA: 03/05/2016	TURNHO: MANHÃ	HORÁRIO: 08:30
INSCRIÇÃO: 71077		
NOME DO CANDIDATO: LEANDRO DE OLIVEIRA LOPES		
Apresentou atestado médico, conforme Anexo VII do Edital 103/2015? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		

1. SALTO:

1ª tentativa 2ª tentativa 3ª tentativa
 APTO INAPTO DESISTIU



Coordenador/Avaliador

2. APOIO:

APTO INAPTO DESISTIU



Coordenador/Avaliador

3. ABDOMINAL:

APTO INAPTO DESISTIU

35 exemplos



Coordenador/Avaliador

4. CORRIDA:

Masculino – distância percorrida (em metros):

2.400	2.450	2.500	2.550	2.600	2.650	2.700	2.750	2.800	2.850	2.900	2.950	3.000	3.050	3.100

Feminino – distância percorrida (em metros):

2.000	2.050	2.100	2.150	2.200	2.250	2.300	2.350	2.400	2.450	2.500	2.550	2.600	2.650	2.700

APTO INAPTO DESISTIU

Coordenador/Avaliador

Ciente da minha avaliação:



Assinatura Candidato



Coordenador Auxiliar



Ocorrências:

* Candidato eliminado no Pladomel

Testemunha

1) Ynio Luiz de Souza

2) Geniston Resende

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO

Nome do candidato: Cristiano Matheus Schneider	
Inscrição: 70151	CP/Cargo: 542/Guarda Municipal

Assinale abaixo a fase do concurso a que se refere o presente recurso:

- Isenção de taxa de inscrição Atendimento especial
 Listagem de inscrição preliminar Resultado preliminar de notas Resultado Prova de Aptidão Física

**Poderão ser anexados documentos comprobatórios, quando necessário, para auxílio da análise do recurso.*

JUSTIFICATIVA:

Solicito uma nova avaliação física, tendo em vista que fui considerado inapto na prática de abdominais remadores, exercício o qual eu estava bem preparado para executar, porém o fiscal designado a me avaliar, exigia que batesse a mão no chão com força suficiente para emitir som, para que ele então pudesse ter a certeza da execução correta do abdominal, exigência que eu não considero aceitável, pois tanto no edital quanto em qualquer outra instrução de exercícios físicos não é mencionada a necessidade de emitir som, e sim que se deve voltar a posição inicial ao final de cada execução, conseqüentemente encostando as mãos no solo, procedimento o qual tenho certeza que tive e tenho capacidade física e motora para executar.

Esta divergência entre fiscal e edital ocasionou erro de contagem, ou melhor dizendo, erro de validações de movimentos executados por mim no teste, avaliação a qual fui submetido a fazer cerca de 52 abdominais, com objetivo de recuperar o tempo perdido pelas não validações feitas pelo fiscal, que no meu ponto de vista incorretamente julgadas.

Não tive acesso ao nome do fiscal, porem no dia 02/05/16 horário das 10:30 em que fui relacionado para a prova física, ele era o único fiscal de abdominais do sexo masculino.

- Gabarito preliminar (obrigatório incluir o Anexo V)

Disciplinas	Questões Recorridas
Língua Portuguesa	
Legislação	
Conhecimentos Específicos	

Porto Alegre, 11 de Maio de 2016.


 Assinatura do candidato

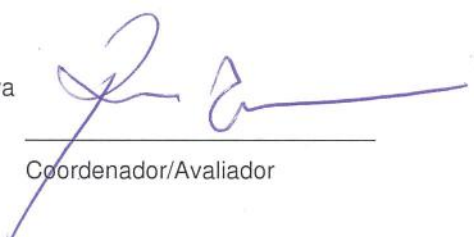


PROVA DE APTIDÃO FÍSICA – FICHA DE AVALIAÇÃO
CP 542 – GUARDA MUNICIPAL

DATA: 02/05/2016	TURNO: MANHÃ	HORÁRIO: 10:30
INSCRIÇÃO: 70151		
NOME DO CANDIDATO: CRISTIANO MATHEUS SCHNEIDER		
Apresentou atestado médico, conforme Anexo VII do Edital 103/2015? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		

1. SALTO:

1ª tentativa 2ª tentativa 3ª tentativa
 APTO INAPTO DESISTIU



Coordenador/Avaliador

2. APOIO:

APTO INAPTO DESISTIU



Coordenador/Avaliador

3. ABDOMINAL:

APTO INAPTO DESISTIU

21 exemplos



Coordenador/Avaliador

4. CORRIDA:

Masculino – distância percorrida (em metros):

2.400	2.450	2.500	2.550	2.600	2.650	2.700	2.750	2.800	2.850	2.900	2.950	3.000	3.050	3.100

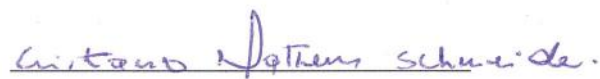
Feminino – distância percorrida (em metros):

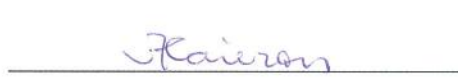
2.000	2.050	2.100	2.150	2.200	2.250	2.300	2.350	2.400	2.450	2.500	2.550	2.600	2.650	2.700

APTO INAPTO DESISTIU

Coordenador/Avaliador

Ciente da minha avaliação:


Assinatura Candidato


Coordenador Auxiliar



Ocorrências:

Eliminado no teste de abdominal.

CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA

DANIEL RECHER Daniel Recher

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO

Nome do candidato: Luis Felipe Quadros de Oliveira	
Inscrição: 73346	CP/Cargo: 542 – Guarda Municipal

Assinale abaixo a fase do concurso a que se refere o presente recurso:

- Isenção de taxa de inscrição Atendimento especial
 Listagem de inscrição preliminar Física Resultado preliminar de notas Resultado Prova de Aptidão Física

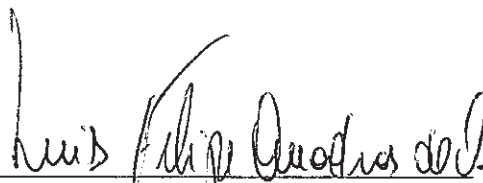
**Poderão ser anexados documentos comprobatórios, quando necessário, para auxílio da análise do recurso.*

JUSTIFICATIVA: Declaro para fins que durante a prova de aptidão física no dia 03 de maio de 2016, do horário das 10:30h, no teste de abdominal tipo remador, estava executando as abdominais perfeitamente e na 27ª abdominal a examinadora começou a afirmar que eu não estava tocando com as mãos no chão, fazendo com que eu perdesse todo o ritmo, tanto no controle da respiração quanto na perda da contagem, fazendo com que eu parecesse por um intervalo mínimo, conseqüentemente não sendo aprovado no teste efetuando apenas 32 abdominais. Solicito-vos a análise e a possibilidade de efetuar o teste novamente.

- Gabarito preliminar (obrigatório incluir o Anexo V)

Disciplinas	Questões Recorridas
Língua Portuguesa	16,00
Legislação	14,00
Conhecimentos Específicos	34,00

Porto Alegre, 11 de maio de 2016.


Assinatura do candidato



PROVA DE APTIDÃO FÍSICA – FICHA DE AVALIAÇÃO

CP 542 – GUARDA MUNICIPAL

DATA: 03/05/2016	TURNO: MANHÃ	HORÁRIO: 10:30
INSCRIÇÃO: 73346		
NOME DO CANDIDATO: LUIS FELIPE QUADROS DE OLIVEIRA		
Apresentou atestado médico, conforme Anexo VII do Edital 103/2015? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		

1. SALTO:

1ª tentativa 2ª tentativa 3ª tentativa

APTO INAPTO DESISTIU



Coordenador/Avaliador

2. APOIO:

APTO INAPTO DESISTIU



Coordenador/Avaliador

3. ABDOMINAL:

APTO INAPTO DESISTIU

32 exenções



Coordenador/Avaliador

4. CORRIDA:

Masculino – distância percorrida (em metros):

2.400	2.450	2.500	2.550	2.600	2.650	2.700	2.750	2.800	2.850	2.900	2.950	3.000	3.050	3.100

Feminino – distância percorrida (em metros):

2.000	2.050	2.100	2.150	2.200	2.250	2.300	2.350	2.400	2.450	2.500	2.550	2.600	2.650	2.700

APTO INAPTO DESISTIU

Coordenador/Avaliador

Ciente da minha avaliação:



Assinatura Candidato



Coordenador Auxiliar



Ocorrências:

Eliminado no teste de abdominal.

Márcio Figueira de Oliveira
Márcio Oliveira

Morto Xavier Guerreiro de Lemos

[Handwritten signature]

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO

Nome do candidato: Fagner Ivan Santos de Souza	
Inscrição: 71988	CP/Cargo: CP 542 – Guarda Municipal

Assinale abaixo a fase do concurso a que se refere o presente recurso:

Isenção de taxa de inscrição Atendimento especial
Listagem de inscrição preliminar Resultado preliminar de notas Resultado Prova de Aptidão Física

**Poderão ser anexados documentos comprobatórios, quando necessário, para auxílio da análise do recurso.*

JUSTIFICATIVA:

Prezados,

Venho por meio deste interpor recurso para que possa ser refeita a prova de aptidão física, o qual realizei no dia 02 de maio do presente ano às 14 horas e 30 minutos.

Respeitosamente interponho pelos seguintes fatos a serem narrados:

Na parte da prova de realização dos abdominais (remador), o qual efetuei todos conforme os requisitos apontados no presente edital. No entanto, a avaliadora que me examinou disse que eu não haveria feito de maneira correta, que não ouviu os as últimas palmas no chão. Desta maneira a mesma me informou que não atingi os objetivos, e por isso estaria inapto.


Peço que levem em consideração que, a mesma examinadora, logo após o término da minha prova continuou a chamar outros candidatos, os mesmos não cumpriram os requisitos expostos e mesmo assim foram apontados como aptos pela a mesma. Caso necessite de mais provas, eu tenho vídeos que mostram os mesmos fazendo os exercícios de forma indevida.

Então, por meio deste pedido formalmente elaborado, peço-lhes gentilmente que eu possa refazer a prova de aptidão física para comprovar que estou apto para prosseguir neste concurso.

Gabarito preliminar (obrigatório incluir o Anexo V)

Disciplinas	Questões Recorridas
Língua Portuguesa	
Legislação	
Conhecimentos Específicos	

Porto Alegre, 11 de Maio de 2016.


Assinatura do candidato



PROVA DE APTIDÃO FÍSICA – FICHA DE AVALIAÇÃO CP 542 – GUARDA MUNICIPAL

DATA: 02/05/2016	TURNO: TARDE	HORÁRIO: 02:30
INSCRIÇÃO: 71988		
NOME DO CANDIDATO: FAGNER IVAN SANTOS DE SOUZA		
Apresentou atestado médico, conforme Anexo VII do Edital 103/2015? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		

1. SALTO:

1ª tentativa 2ª tentativa 3ª tentativa
 APTO INAPTO DESISTIU



Coordenador/Avaliador

2. APOIO:

APTO INAPTO DESISTIU



Coordenador/Avaliador

3. ABDOMINAL:

APTO INAPTO DESISTIU

35 execuções



Coordenador/Avaliador

4. CORRIDA:

Masculino – distância percorrida (em metros):

2.400	2.450	2.500	2.550	2.600	2.650	2.700	2.750	2.800	2.850	2.900	2.950	3.000	3.050	3.100

Feminino – distância percorrida (em metros):

2.000	2.050	2.100	2.150	2.200	2.250	2.300	2.350	2.400	2.450	2.500	2.550	2.600	2.650	2.700


APTO INAPTO DESISTIU

Coordenador/Avaliador

Ciente da minha avaliação:



Assinatura Candidato



Coordenador Auxiliar



Ocorrências:

O candidato foi eliminado na prova de Abdominal.
Tebrenunka

F. B.
Felipe Alves Duarte

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO

Nome do candidato: Marlon Felipe Dettenborn	
Inscrição: 73534	CP/Cargo: CP:542 - Guarda Municipal

Assinale abaixo a fase do concurso a que se refere o presente recurso:

- Isenção de taxa de inscrição Atendimento especial
 Listagem de inscrição preliminar Resultado preliminar de notas Resultado Prova de Aptidão Física

**Poderão ser anexados documentos comprobatórios, quando necessário, para auxílio da análise do recurso.*

JUSTIFICATIVA:

A matéria está assim regulada conforme o o edital do presente concurso:

Teste abdominal (remador)

"O número de movimentos executados corretamente, em 60 (sessenta) segundos, será o resultado obtido"

Gostaria de ressaltar que no momento do início do exercício, enquanto ainda estava sendo instruído pelo fiscal, foi dado o apito para inicialização do referido teste. Prejudicando assim, os segundos iniciais, pesando ainda o pouco tempo em que deve ser realizados

Outro fato é sobre a metodologia de contagem do examinador, ao qual se deu de um a dez, zerando a contagem e iniciando novamente, causando dúvida sobre a quantidades de movimentos já realizados. Bem como, a inaptidão, uma vez que foram realizados todos os 37 abdominais, porém, foram desconsiderados dois movimentos, no qual o examinador achou que não foram devidamente executados. Ao passo que se contabilizados, ainda que com os prejuízos tidos, o resultado final seria, o de aptidão.

Por fim, faço menção ao disposto no item abaixo referido do presente edital.

11.7.18 A aplicação da prova se dará por turmas, de forma a permitir a realização dos testes com intervalos para descanso de no mínimo 5 (cinco) minutos.

Pelo qual, não foi respeitado o intervalo de descanso. Visto que acabara de realizar o teste de apoio sobre o solo, quando do final do teste até o momento de início do seguinte.

Diante dos fatos assim expostos, peço a reconsideração do ato administrativo ao qual me tornou inapto do processo seletivo. Requerendo que seja realizado um novo teste de aptidão física em grau de recurso.

Porto Alegre, 11 de maio de 2016.

Marlon Felipe Dettenborn

Assinatura do candidato



PROVA DE APTIDÃO FÍSICA – FICHA DE AVALIAÇÃO
CP 542 – GUARDA MUNICIPAL

DATA: 03/05/2016	TURNO: MANHÃ	HORÁRIO: 10:30
INSCRIÇÃO: 73534		
NOME DO CANDIDATO: MARLON FELIPE DETTENBORN		
Apresentou atestado médico, conforme Anexo VII do Edital 103/2015? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		

1. SALTO:

1ª tentativa 2ª tentativa 3ª tentativa
 APTO INAPTO DESISTIU



Coordenador/Avaliador

2. APOIO:

APTO INAPTO DESISTIU



Coordenador/Avaliador

3. ABDOMINAL:

APTO INAPTO DESISTIU

34 exemplos



Coordenador/Avaliador

4. CORRIDA:

Masculino – distância percorrida (em metros):

2.400	2.450	2.500	2.550	2.600	2.650	2.700	2.750	2.800	2.850	2.900	2.950	3.000	3.050	3.100

Feminino – distância percorrida (em metros):

2.000	2.050	2.100	2.150	2.200	2.250	2.300	2.350	2.400	2.450	2.500	2.550	2.600	2.650	2.700

APTO INAPTO DESISTIU

Coordenador/Avaliador

Ciente da minha avaliação:



Assinatura Candidato



Coordenador Auxiliar



Ocorrências:

o Candidato não conseguiu fazer o mine no documento

Testemunhas:

MARCO ANTONIO PEREIRA DE MOURA
MARCUS VINICIUS DE MOURA

MARCO ANTONIO PEREIRA DE MOURA

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO

Nome do candidato: Felipe de Oliveira Ferreira	
Inscrição: 69662	CP/Cargo: Guarda Municipal

Assinale abaixo a fase do concurso a que se refere o presente recurso:

- Isenção de taxa de inscrição Atendimento especial
 Listagem de inscrição preliminar Resultado preliminar de notas x Resultado Prova de Aptidão Física

*Poderão ser anexados documentos comprobatórios, quando necessário, para auxílio da análise do recurso.

JUSTIFICATIVA:

Solicito reavaliação da prova de corrida, por motivo de caráter furtuito, onde fui acometido por distensão do bíceps femoral da coxa direita durante a execução do salto, conforme atestado, por este motivo durante a corrida senti fortes dores que não me permitiram concluir a distância no tempo de 12 minutos, e ainda assim faltou muito pouco, mesmo com a lesão já citada, algo em torno de 20 a 30 metros.

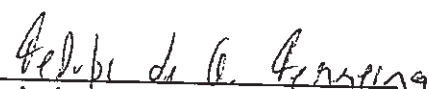
Outrossim, apresento laudo médico de luxação acrômio clavicular e laudo médico de artrose do ombro, com data de 17/04/2016, sendo que a data do atestado é superior a data de requerimento para atendimento especial da prova, portanto não pude requerer o mesmo. A artrose do ombro e a luxação acrômio clavicular grau V, me ocasiona dor local, que é acentuada com a execução de movimentos de impacto como a corrida.

Felipe de Oliveira Ferreira (Bacharelado em Direito/UIbra)
Inspetor da Guarda Municipal de Gravataí/ Matrícula 252370

Gabarito preliminar (obrigatório incluir o Anexo V)

Disciplinas	Questões Recorridas
Língua Portuguesa	
Legislação	
Conhecimentos Específicos	

Porto Alegre, 12 de maio de 2016.


 Assinatura do candidato

Felipe de Oliveira Ferrero

Laure

Paciente em pós-operatório tardio de
biópsia cirúrgica de glândula parotídea com
lesão do parênquima no âmbito intracapsular
a 3 procedimentos cirúrgicos nos
últimos 10 anos com mágnica local. No
momento apresenta dor intensa
no âmbito + náusea de febre.
Amortecido comparado ao lado

uma empresa  Afpergs

Av. Ipiranga, 1801 - Porto Alegre/RS - CEP 90160-093 - Fone: (51) 3217-2002 - www.hed.com.br

contra lateral. Apresenta auch
RX com artrose nivel do
ombro

S43.1

União de La Saúde
Ortopedia e Traumatologia
Rua ... 12345

Felipe Soares

Amo

Paciente com sequelas do
leucêmia assim claudes brava
Sintomas a 3 dias. Nota
dos pulm + resto do pulm.
Sintomas milis minutos →

uma empresa  **Aspergs**

Av. Ipiranga, 1801 - Porto Alegre/RS - CEP 90160-093 - Fone: (51) 3217-2002 - www.hed.com.br

Cód. 3574 - Bls. 1x100 - 01/2014 - Gráfica Atena

repetitio no nervo

repetitio ①. Signo

vno de corio anteriori

Dr. Juan Carlos La Serna
O. de la S. de la S. de la S.
de la S. de la S. de la S.

27/1/16



Hospital Ernesto Dornelles

Felipe Oliveira Ferrere

unho

paciente submetido a vídeo
 arthroscopy no ombro (D) devido
 a lesões com lesão completa
 dos ligamentos coracoclaviculares e
 acromioclaviculares. Apoiante de fase
 I do ombro (D) devido a enc
 isto.

uma empresa  Afpergs

Dr. João Carlos da Silva
Ortopedia e Traumatologia
Cirurgia de Ombro e Cotovelo
CRM/RS 31842 - FEOT 12281

Av. Ipiranga, 4801 - Porto Alegre/RS - CEP 90160-093 - Fone: (51) 3217-2002 - www.hed.com.br

Cód. 3674 - Bls. 1x100 - 01/2014 - Gráfica Atena

CP SAB 1

11/1/16

Felipe do Oliveira Ferrer

Atestado

Paciente sofreu distensão muscular
na coxa (D) durante exercícios
de atividade física dia 02/05/16.
Não deve praticar esporte por 30 dias

590,00

Dr. Joãoelson da Silva
Ortopedia e Traumatologia
Cirurgia de Ombro e Cotovelo
CRM/RS 31742 - TEOT 12281

uma empresa  **Aspergs**

Av. Ipiranga, 1801 - Porto Alegre/RS - CEP 90160-093 - Fone: (51) 3217-2002 - www.hed.com.br

Cód. 3674 - Bjs. 1x100 - 01/2014 - Gráfica Atena

12/5/16



PROVA DE APTIDÃO FÍSICA – FICHA DE AVALIAÇÃO
CP 542 – GUARDA MUNICIPAL

DATA: 02/05/2016	TURNO: TARDE	HORÁRIO: 02:30
INSCRIÇÃO: 69662		
NOME DO CANDIDATO: FELIPE DE OLIVEIRA FERREIRA		
Apresentou atestado médico, conforme Anexo VII do Edital 103/2015? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		

1. SALTO:

1ª tentativa 2ª tentativa 3ª tentativa
 APTO INAPTO DESISTIU



Coordenador/Avaliador

2. APOIO:

APTO INAPTO DESISTIU



Coordenador/Avaliador

3. ABDOMINAL:

APTO INAPTO DESISTIU



Coordenador/Avaliador

4. CORRIDA:

Masculino – distância percorrida (em metros):

2.400	2.450	2.500	2.550	2.600	2.650	2.700	2.750	2.800	2.850	2.900	2.950	3.000	3.050	3.100

Feminino – distância percorrida (em metros):

2.000	2.050	2.100	2.150	2.200	2.250	2.300	2.350	2.400	2.450	2.500	2.550	2.600	2.650	2.700

APTO INAPTO DESISTIU



Coordenador/Avaliador

Ciente da minha avaliação:



Assinatura Candidato



Coordenador Auxiliar



Ocorrências:

NÃO ATINGIU DISTÂNCIA ESTAB.

FABIO DA CONCEIÇÃO GOMES CUSTÓDIO

Felipeo Bittencourt Naiman

F. J. J. J.

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO

Nome do candidato: André Carlos da Silva	
Inscrição: 71692	CP/Cargo: CP 542 /Guarda Municipal

Assinale abaixo a fase do concurso a que se refere o presente recurso:

- Isenção de taxa de inscrição
- Atendimento especial
- Listagem de inscrição preliminar
- Recurso preliminar de notas
- Resultado Prova de Aptidão Física

Poderão ser anexados documentos comprobatórios , quando necessário, para análise do recurso.

Justificativa:

Eu, André Carlos da Silva, RG: 4088622487,CPF: 00569504031, residente e domiciliado à rua São Francisco nº 168, Bairro: Santo Afonso, na cidade de Novo Hamburgo – RS, venho respeitosamente requerer a revisão do meu Teste Aptidão Física – ABDOMINAL –, pelos recursos de filmagens, por acreditar ter havido um equívoco por parte da fiscal de prova no momento da contagem do meu exercício. Acredito que ela tenha desconsiderado, de maneira equivocada, três movimentos nos quais eu executei de maneira correta, com os quais contabilizaria o mínimo exigido – 37 abdominais –, obtendo assim o resultado APTO.

Peço também, por gentileza, que seja levado em consideração meu desempenho nos outros exercícios nos quais eu consegui de maneira eximia o resultado APTO. Peço também que a banca examinadora leve em consideração toda a minha preparação para este concurso – desde novembro passado –. No qual eu sempre obinha resultado de, no mínimo, 37 abdominais em 60 segundos e na corrida sempre fazia entre 2.700 e 2.800 em 12 minutos. Que leve em consideração que outros candidatos realizaram o teste, principalmente o exercício de abdominal, na minha visão, de maneira incorreta ou incompleta e ainda assim obtiveram resultado apto.

Nestes termos, peço deferimento do meu recurso.

Gabarito preliminar (obrigatório incluir o Anexo V)

Disciplinas	Questões Recorridas
Língua Portuguesa	
Legislação	
Conhecimentos Específicos	

Porto Alegre, 12 de Maio de 2016.


 André Carlos da Silva

Assinatura do candidato

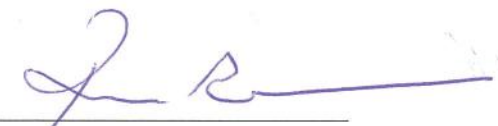


PROVA DE APTIDÃO FÍSICA – FICHA DE AVALIAÇÃO
CP 542 – GUARDA MUNICIPAL

DATA: 02/05/2016	TURNO: MANHÃ	HORÁRIO: 08:30
INSCRIÇÃO: 71692		
NOME DO CANDIDATO: ANDRE CARLOS DA SILVA		
Apresentou atestado médico, conforme Anexo VII do Edital 103/2015? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		

1. SALTO:

1ª tentativa 2ª tentativa 3ª tentativa
 APTO INAPTO DESISTIU



Coordenador/Avaliador

2. APOIO:

APTO INAPTO DESISTIU



Coordenador/Avaliador

3. ABDOMINAL:

APTO INAPTO DESISTIU

34 exemplos



Coordenador/Avaliador

4. CORRIDA:

Masculino – distância percorrida (em metros):

2.400	2.450	2.500	2.550	2.600	2.650	2.700	2.750	2.800	2.850	2.900	2.950	3.000	3.050	3.100


Feminino – distância percorrida (em metros):

2.000	2.050	2.100	2.150	2.200	2.250	2.300	2.350	2.400	2.450	2.500	2.550	2.600	2.650	2.700


APTO INAPTO DESISTIU

Coordenador/Avaliador

Ciente da minha avaliação:



Assinatura Candidato



Coordenador Auxiliar



Ocorrências:

O candidato foi eliminado no teste de flexão.
Assinatura: ~~Andre de Paula~~
Andre de Paula coordenador

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO

Nome do candidato:

Daniel Serafim Calegari

Inscrição:

74011

CP/Cargo:

Guarda Municipal

Assinale abaixo a fase do concurso a que se refere o presente recurso:

- Isenção de taxa de inscrição Atendimento especial
 Listagem de inscrição preliminar Resultado preliminar de notas Resultado Prova de Aptidão Física

**Poderão ser anexados documentos comprobatórios, quando necessário, para auxílio da análise do recurso.*

JUSTIFICATIVA:

Venho, respeitosamente, através dessa, recorrer do resultado publicado no resultado da prova de aptidão física em que o examinada se equivocou ao atribuir a qualidade de "inapto" ao teste de corrida, sendo que eu, como examinado, já havia passado a linha de chegada quando o examinador acionou a sirene, inclusive vindo a ser parabenizado por outros candidatos que ali estavam presentes.

Assim, pede-se a reavaliação do resultado publicado, tendo em vista que este não conduz com a realidade do teste.

Candidatos que estavam presentes ao teste e que poderão confirmar o resultado:

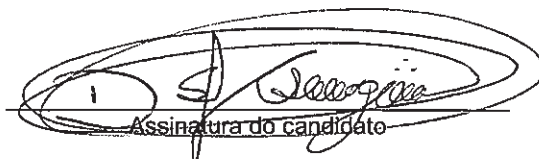
- Daniel Ribes Vahl
- Alessandro Aparecido Canabarro Gomes
- Airton Fernando Da Rosa Carmona
- Diego Serafim Calegari
- Alexandre dos Santos Gomes

Caso Vossa Excelência ache necessário, solicito uma nova avaliação de aptidão física.

- Gabarito preliminar (obrigatório incluir o Anexo V)

Disciplinas	Questões Recorridas
Língua Portuguesa	
Legislação	
Conhecimentos Específicos	

Porto Alegre, 12 de Maio de 2016.


Assinatura do candidato



PROVA DE APTIDÃO FÍSICA – FICHA DE AVALIAÇÃO
CP 542 – GUARDA MUNICIPAL

DATA: 02/05/2016	TURNO: MANHÃ	HORÁRIO: 10:30
INSCRIÇÃO: 74011		
NOME DO CANDIDATO: DANIEL SERAFIM CALEGARI		
Apresentou atestado médico, conforme Anexo VII do Edital 103/2015? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		

1. SALTO:

1ª tentativa 2ª tentativa 3ª tentativa
 APTO INAPTO DESISTIU



Coordenador/Avaliador

2. APOIO:

APTO INAPTO DESISTIU



Coordenador/Avaliador

3. ABDOMINAL:

APTO INAPTO DESISTIU



Coordenador/Avaliador

4. CORRIDA:

Masculino – distância percorrida (em metros):

2.400	2.450	2.500	2.550	2.600	2.650	2.700	2.750	2.800	2.850	2.900	2.950	3.000	3.050	3.100

Feminino – distância percorrida (em metros):

2.000	2.050	2.100	2.150	2.200	2.250	2.300	2.350	2.400	2.450	2.500	2.550	2.600	2.650	2.700

APTO INAPTO DESISTIU



Coordenador/Avaliador

Ciente da minha avaliação:



Assinatura Candidato





Coordenador Auxiliar



Ocorrências:

NÃO ALCANÇOU O CONTE.

DANIEL RIBEIRO VAHLL - 
Cristiano da Silva Freitas 

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO

Nome do candidato: Adriano Fernandes Rosa	
Inscrição: 69394	CP/Cargo: 542 Guarda Municipal

Assinale abaixo a **fase do concurso** a que se refere o presente recurso:

- Isenção de taxa de inscrição Atendimento especial
 Listagem de inscrição preliminar Física Resultado preliminar de notas Resultado Prova de Aptidão Física

**Poderão ser anexados documentos comprobatórios, quando necessário, para auxílio da análise do recurso.*

Razões do recurso:

O candidato Adriano Fernandes Rosa, inconformado com a aferição do servidor que o considerou inapto ao prosseguimento do concurso a que estava inscrito sob o nº 69394 no concurso público CP/cargo 542 Guarda Municipal perante o Município de Porto Alegre, apresenta o presente recurso administrativo pelas seguintes razões de fato e de direito.

O candidato participou de todas as fases do certame onde logrou êxito em diversas etapas ao longo do referido concurso, chegando até as provas finais de aptidão física.

Porém, no tocante aos exames físicos, houve incorreções quanto à aferição de seus exercícios que, injusta e arbitrariamente, excluíram o candidato do certame.

O exame físico consistiu em exercícios de salto, apoio, exercício abdominal e corrida, sendo que o candidato tem por hábito a prática dessas modalidades de exercícios, estando especialmente preparado para o momento das provas.

Desta feita, participou com êxito nas duas primeiras modalidades, porém, ao realizar o teste abdominal que consistia em perfazer 37 repetições corretas em sessenta segundos, assim, mesmo com a certeza de ter efetuado um valor muito superior de abdominais necessários dentro do tempo previsto (46 conforme sua contagem e da própria avaliadora, foi injustamente eliminado da prova e como consequência do certame.

A desclassificação ocorreu porque o avaliador entendeu que o participante não teria completado corretamente o exercício na quantidade necessária para prova, contabilizando somente 36 abdominais corretos entre os 46 efetivamente executados, ou seja, foram executados 09 a mais dos que eram necessários e faltando apenas **um** dos considerados válidos pela avaliadora para atingir o índice estabelecido.

Adriano F. Rosa.

[Assinatura]

CÓPIA AUTENTICADA
 Marcelo do Carmo Duarte
 OAB/RS 40.825

A toda evidência percebe-se que o candidato tinha condições físicas de concorrer nos testes, haja vista que, já havia ultrapassado vários exercícios com sucesso, sendo injusta sua exclusão do certame por total desatenção da avaliadora, que no momento do teste abdominal conversou durante a execução dos exercícios do candidato com colegas presentes no local, impossibilitando sua concentração, tornando utópico fazer a contagem ou considerar alguns dos movimentos incorretos.

A avaliadora fazia a contagem em voz alta, acompanhada pela contagem do próprio candidato, e a mesma interrompia a contagem cada vez que se virava para conversar com dois colegas que estavam ao seu lado e retomando a contagem após responder aos seus colegas os questionamentos pelos mesmos feitos.

Cabe dizer, ainda que, durante os exercícios abdominais a referida avaliadora agiu com imperícia ao interromper a contagem das flexões em viva voz, e nestes momentos silenciava a contagem para dar atenção a outro objeto que não fosse a aferição dos exercícios, o que por si só demonstra a inexperiência e despreparo de alguém para arbitrar uma ocasião de extrema relevância como um concurso público, o que eivou de vício a prova em tela.

É entendimento deste candidato recorrente que a avaliadora deveria haver dado máxima atenção ao exercício praticado, sem desviar sua atenção ou ainda dividi-la em outras tarefas qual seja responder a questionamentos de seus colegas.

Nesse sentido, ao final desta etapa, a avaliadora em questão chegou à soma total de 46 exercícios, a mesma contagem que o candidato, mas para surpresa do recorrente a contagem anotada na planilha de avaliação veio com dez pontos à menor, razões pelas quais, o candidato questionou sobre os critérios técnicos para desconsideração de dez flexões, mas não obteve resposta satisfatória pois a avaliadora limitou-se a dizer que descontaria 10 exercícios abdominais em virtude dela avaliar que não foram bem executados.

Bem, nobre julgadores, entende o recorrente que não é justo ou procedimentalmente correto a avaliadora haver contado em voz alta 46 flexões as quais o candidato fez a prova com tranquilidade e somente ao final desta a avaliadora fazer o desconto dos exercícios que ela entendesse satisfatórios. Deveria então não contabilizar em sua contagem em voz alta os exercícios que ela considerou inadequados e contabilizar a contagem em voz alta somente daqueles que ela considerasse válidos, pois assim o candidato poderia avaliar o tempo disponível e reforçar o ritmo dos exercícios com vistas a chegar no termo do temporal com a contagem necessária.

A forma de contagem, descontando ao final iludiu o candidato e traz grande insegurança e falta de equidade no processo seletivo.

É impossível avaliar como a mesma chegou a esta contagem, ou deveríamos crer que a avaliadora conseguiu contar em voz alta o número total de exercícios completados, dar atenção e responder a seus colegas seus questionamentos e ainda gravar na memória o número de exercícios que a mesma considerou inválidos para subtraí-los ao número real de flexões abdominais efetivamente efetuadas!

Adriano F. Rosa
AD
Cópia AUTENTICADA
Município de Capão da Imbuí
CADINRS 40.828

Desse modo, o candidato ao insistir sobre o injusto resultado do teste abdominal, foi ignorado pela avaliadora que limitou-se a orientar caso não estivesse satisfeito com o resultado do teste poderia entrar com recurso, mas que não faria nenhuma referência sobre os seus critérios profissionais.

Ressaltando ainda, que os fatos narrados têm testemunhas oculares, comprovando a desatenção e indiferença no momento das flexões por parte da avaliadora, também, na forma de comportamento ao tratar o candidato com indelicadeza, numa total demonstração de má vontade e parcialidade, incompatíveis com o edital e com as legislações que regem os concursos públicos.

Por demais injusto, desproporcional e inadequado o procedimento adotado, eivado de vícios e nulidades que neste recurso deseja ver reconhecidas para ao final julgar o presente recurso totalmente procedente para que sejam considerados os 46 abdominais contados pela própria avaliadora como satisfatórios e válidos, ou alternativamente anular esta prova permitindo que o candidato recorrente volte a fazer o referido teste e assim, sendo aprovado, prosseguir com as demais provas estabelecidas neste certame.

Portanto, o candidato não concordando com sua desclassificação do certame por apenas **um** movimento abdominal, com a certeza de ter realizado valores muito superiores ao necessário, de forma correta e em tempo hábil, requer, respeitosamente, seja deferido o presente recurso ou alternativamente seja refeito o referido teste abdominal, se possível na presença de dois avaliadores, ou ainda, caso seja considerado o candidato aprovado no teste, postula pela realização das avaliações faltantes, em reverência ao princípio da isonomia neste certame.

Nestes termos pede e espera deferimento.



043/2540826

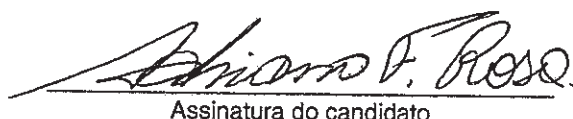
Adriano Fernandes Rosa
inscrição sob o nº 69394
CP/cargo 542 Guarda Municipal

CÓPIA AUTENTICADA
Marcelo de Carvalho Duarte
OAB/RS 40.828
Momback Advogados Associados
CNPJ: 15.370.458/0001-00
OAB/RS 4512
Av. Sete de Setembro, 1096 - 11º Andar - Centro
Porto Alegre/RS - CEP 90010-191
Fone 3034-0066

Gabarito preliminar (obrigatório incluir o **Anexo V**)

Disciplinas	Questões Recorridas
Língua Portuguesa	
Legislação	
Conhecimentos Específicos	

Porto Alegre, 11 de maio de 2016.



Assinatura do candidato



PROVA DE APTIDÃO FÍSICA – FICHA DE AVALIAÇÃO

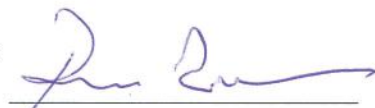
CP 542 – GUARDA MUNICIPAL

DATA: 02/05/2016	TURNO: MANHÃ	HORÁRIO: 08:30
INSCRIÇÃO: 69394		
NOME DO CANDIDATO: ADRIANO FERNANDES ROSA		
Apresentou atestado médico, conforme Anexo VII do Edital 103/2015? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		

1. SALTO:

1ª tentativa 2ª tentativa 3ª tentativa


APTO INAPTO DESISTIU



Coordenador/Avaliador

2. APOIO:

APTO INAPTO DESISTIU



Coordenador/Avaliador

3. ABDOMINAL:

APTO INAPTO DESISTIU

36



Coordenador/Avaliador

4. CORRIDA:

Masculino – distância percorrida (em metros):

2.400	2.450	2.500	2.550	2.600	2.650	2.700	2.750	2.800	2.850	2.900	2.950	3.000	3.050	3.100

Feminino – distância percorrida (em metros):

2.000	2.050	2.100	2.150	2.200	2.250	2.300	2.350	2.400	2.450	2.500	2.550	2.600	2.650	2.700

APTO INAPTO DESISTIU

Coordenador/Avaliador

Ciente da minha avaliação:



Assinatura Candidato



Coordenador Auxiliar




Ocorrências:

Candidatos eliminado na prova de prova

Teste escrito:

Alvaro F. da Silva

Ailton Fernando de Rose 

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO

Nome do candidato: David Ramos Dais	
Inscrição: 71923	CP/Cargo: Guarda Municipal

Assinale abaixo a fase do concurso a que se refere o presente recurso:

- Isenção de taxa de inscrição Atendimento especial
 Listagem de inscrição preliminar Resultado preliminar de notas Resultado Prova de Aptidão Física

**Poderão ser anexados documentos comprobatórios, quando necessário, para auxílio da análise do recurso.*

JUSTIFICATIVA:

Venho através deste, recorrer do resultado da prova de aptidão física do concurso público 542, pois a avaliação foi incorreta e ilegal diante do que o edital número 103 apresenta descrito no anexo I, Teste Abdominal (remador), nos itens II e III (letras A e B) em anexo a este documento.

Diante do que se apresenta no edital 103 e o ocorrido no momento do teste abdominal, considero em total desacordo o fato de o avaliador exigir que eu batesse a mão com força no solo, de forma que fizesse barulho para que ele validasse a contagem de cada abdominal, assim como por vezes o senhor avaliador retardava a contagem validando movimentos quando minhas mãos já haviam tocado o solo e o meu corpo já estava contraído com joelhos flexionados e cotovelos passados dos joelhos.

Foram executados 40 repetições e o avaliador considerou apenas 35 corretas de um mínimo de 37 para aprovação, o avaliador usou como artifício as questões citadas á cima, considerando-me inapto erroneamente.

O caso foi relatado no exato momento ainda no local da prova para a coordenadora do teste e um servidor que estava com minha ficha de avaliação em mãos. Como eu era um dos eliminados tive que sair do ambiente de testes e não consegui informar quanto ao nome do avaliador que era o único do sexo masculino no primeiro dia de testes no horário das 10 horas e 30 minutos.

- Gabarito preliminar (obrigatório incluir o Anexo V)

Disciplinas	Questões Recorridas
Língua Portuguesa	
Legislação	
Conhecimentos Específicos	

Porto Alegre, 12 de maio de 2016.



Assinatura do candidato



PROVA DE APTIDÃO FÍSICA – FICHA DE AVALIAÇÃO
CP 542 – GUARDA MUNICIPAL

DATA: 02/05/2016	TURNO: MANHÃ	HORÁRIO: 10:30
INSCRIÇÃO: 71923		
NOME DO CANDIDATO: DAVID RAMOS DIAS		
Apresentou atestado médico, conforme Anexo VII do Edital 103/2015? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		

1. SALTO:

1ª tentativa 2ª tentativa 3ª tentativa
 APTO INAPTO DESISTIU



Coordenador/Avaliador

2. APOIO:

APTO INAPTO DESISTIU



Coordenador/Avaliador

3. ABDOMINAL:

APTO INAPTO DESISTIU

35 execuções



Coordenador/Avaliador

4. CORRIDA:

Masculino – distância percorrida (em metros):

2.400	2.450	2.500	2.550	2.600	2.650	2.700	2.750	2.800	2.850	2.900	2.950	3.000	3.050	3.100

Feminino – distância percorrida (em metros):

2.000	2.050	2.100	2.150	2.200	2.250	2.300	2.350	2.400	2.450	2.500	2.550	2.600	2.650	2.700


APTO INAPTO DESISTIU

Coordenador/Avaliador

Ciente da minha avaliação:



Assinatura Candidato



Coordenador Auxiliar



Ocorrências:

O candidato foi eliminado na prova de Abdominal
e os demais.

DANILLO TRAGO
R. J. S.

ANEXO IV

IDENTIFICAÇÃO

Nome do candidato: Alex da Silva Carvalho	
Inscrição: 68836	CP/Cargo: CP 542 - GUARDA MUNICIPAL

Assinale abaixo a fase do concurso a que se refere o presente recurso:

- Isenção de taxa de inscrição Atendimento especial
 Listagem de inscrição preliminar Resultado preliminar de notas Resultado Prova de Aptidão Física

**Poderão ser anexados documentos comprobatórios, quando necessário, para auxílio da análise do recurso.*

JUSTIFICATIVA:

Veio por meio deste recurso, solicitar que seja reavaliada os resultados da prova de aptidão física,

Primeiramente realizei todas as provas com eficácia e para minha surpresa o resultado da corrida está como INAPTO no site, um dos coordenadores me parabenizou ao terminar a última prova (corrida), dizendo que havia sido APROVADO.

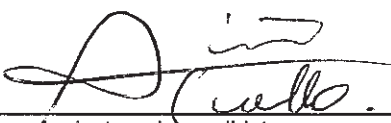
Inclusive devido a minha euforia ao cumprimenta-los, quando eu assinava o termo a caneta que utilizei caiu e o coordenador me emprestou a dele para que eu terminasse de assinar o que é nítido de ver que o tom de azul é diferente na minha assinatura.

Além disso, dei 6 voltas na pista que pelo que me conste tem 400mt² a pista de atletismo, sendo assim, fiz 2.700mt², pois após eles informarem no megafone que restava 2 minutos, o tempo se esgotou na reta da linha de chegada para 7 volta.

- Gabarito preliminar (obrigatório incluir o Anexo V)

Disciplinas	Questões Recorridas
Língua Portuguesa	
Legislação	
Conhecimentos Específicos	

Porto Alegre, 12 de maio de 2016.



 Assinatura do candidato



PROVA DE APTIDÃO FÍSICA – FICHA DE AVALIAÇÃO

CP 542 – GUARDA MUNICIPAL

DATA: 02/05/2016	TURNO: MANHÃ	HORÁRIO: 08:30
INSCRIÇÃO: 68836		
NOME DO CANDIDATO: ALEX DA SILVA CARVALHO		
Apresentou atestado médico, conforme Anexo VII do Edital 103/2015? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		

1. SALTO:

1ª tentativa 2ª tentativa 3ª tentativa

APTO INAPTO DESISTIU



Coordenador/Avaliador

2. APOIO:

APTO INAPTO DESISTIU



Coordenador/Avaliador

3. ABDOMINAL:

APTO INAPTO DESISTIU



Coordenador/Avaliador

4. CORRIDA:

Masculino – distância percorrida (em metros):

2.400	2.450	2.500	2.550	2.600	2.650	2.700	2.750	2.800	2.850	2.900	2.950	3.000	3.050	3.100

Feminino – distância percorrida (em metros):

2.000	2.050	2.100	2.150	2.200	2.250	2.300	2.350	2.400	2.450	2.500	2.550	2.600	2.650	2.700

APTO INAPTO DESISTIU



Coordenador/Avaliador

Ciente da minha avaliação:



Assinatura Candidato



Coordenador Auxiliar



Ocorrências:

NÃO ANGIO O LIMITE DE CORTE
Alunos habilitados Xobier
Adilson Louisa Siqueira

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO

Nome do candidato: Állan Rodrigues Rodrigues	
Inscrição: 72089	CP/Cargo: CP 542 – GUARDA MUNICIPAL

Assinale abaixo a fase do concurso a que se refere o presente recurso:

- Isenção de taxa de inscrição Atendimento especial
 Listagem de inscrição preliminar Resultado preliminar de notas Resultado Prova de Aptidão Física

**Poderão ser anexados documentos comprobatórios, quando necessário, para auxílio da análise do recurso.*

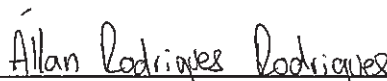
JUSTIFICATIVA:

Fiz 37 repetições corretas da avaliação do abdominal, mas contaram apenas 32, não sei o motivo, se houve discriminação ou não, mas de qualquer forma me senti muito prejudicado.

- Gabarito preliminar (obrigatório incluir o Anexo V)

Disciplinas	Questões Recorridas
Língua Portuguesa	
Legislação	
Conhecimentos Específicos	

Porto Alegre, 12 de Maio de 2016.


 Assinatura do candidato



PROVA DE APTIDÃO FÍSICA – FICHA DE AVALIAÇÃO
CP 542 – GUARDA MUNICIPAL

DATA: 02/05/2016	TURNO: MANHÃ	HORÁRIO: 08:30
INSCRIÇÃO: 72089		
NOME DO CANDIDATO: ÁLLAN RODRIGUES RODRIGUES		
Apresentou atestado médico, conforme Anexo VII do Edital 103/2015? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		

1. SALTO:

1ª tentativa 2ª tentativa 3ª tentativa
 APTO INAPTO DESISTIU



Coordenador/Avaliador

2. APOIO:


APTO INAPTO DESISTIU



Coordenador/Avaliador

3. ABDOMINAL:

APTO INAPTO DESISTIU



Coordenador/Avaliador

32 exercícios

4. CORRIDA:

Masculino – distância percorrida (em metros):

2.400	2.450	2.500	2.550	2.600	2.650	2.700	2.750	2.800	2.850	2.900	2.950	3.000	3.050	3.100

Feminino – distância percorrida (em metros):

2.000	2.050	2.100	2.150	2.200	2.250	2.300	2.350	2.400	2.450	2.500	2.550	2.600	2.650	2.700

APTO INAPTO DESISTIU

Coordenador/Avaliador

Ciente da minha avaliação:



Assinatura Candidato



Coordenador Auxiliar



Ocorrências:

Eliminado no teste de abdominal.

Aluana Menezes Pinheiro André Junior

Anderson Roberto Rodrigues Mendes *fl. 203*

REQUERIMENTO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO

Nome do candidato: Richard Alan Ritter	
Inscrição: 71584	CP/Cargo: CP 542- Guarda Municipal

Assinale abaixo a **fase do concurso** a que se refere o presente recurso:

- Isenção de taxa de inscrição Atendimento especial
 Listagem de inscrição preliminar Resultado preliminar de notas Resultado Prova de Aptidão Física

**Poderão ser anexados documentos comprobatórios, quando necessário, para auxílio da análise do recurso.*


JUSTIFICATIVA:

Ilustríssima banca examinadora, venho respeitosamente por meio deste requerimento solicitar nova oportunidade de realização do teste físico para o referido concurso. A decisão objeto de contestação é minha ausência como descrito no **Anexo único do Edital 64**, onde por não ter apresentado o atestado médico aos moldes do **Anexo XII** afirmando estar apto para realização da prova, fui impedido de realizar a mesma. Porém no dia em questão me apresentei com atestado oficial concedido pela unidade de saúde da minha localidade, carimbado e assinado pelo médico responsável, o qual comprovava de mesma forma estar apto para realização da prova, conforme lhes envio em anexo. Ante o exposto solicito revisão da banca quanto a decisão sobre o meu resultado e uma nova oportunidade para realizar o teste físico.

- Gabarito preliminar (obrigatório incluir o **Anexo V**)

Disciplinas	Questões Recorridas
Língua Portuguesa	
Legislação	
Conhecimentos Específicos	

Porto Alegre, 12 de Maio de 2016.


 Assinatura do candidato

ATESTADO

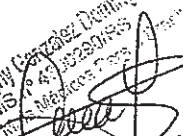
NOME: RICHARD ALAN RITTER

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O PACIENTE ACIMA CITADO TEM ACOMPANHAMENTO NESTA UNIDADE DE SAÚDE. NÃO TEM HISTÓRICO DE DOENÇAS REFERE SENTIR SE BEM ENCONTRASSE ASSINTOMÁTICO PELO QUE AUTORIZO A REALIZAR ATIVIDADE FÍSICA.

CID 10: Z00

US SAFIRA NOVA
Rua Alberto Galvão, 233
Fone: 3395 1243

Ana Yuliagny Gonzalez Dominguez
RMS 4300290
Médica



ANA YULIAGNY GONZALEZ DOMINGUEZ
MÉDICO GENERALISTA
RMS-RS 4300290

Porto Alegre-RS, 29 de abril de 2016.



PROVA DE APTIDÃO FÍSICA – FICHA DE AVALIAÇÃO
CP 542 – GUARDA MUNICIPAL

DATA: 03/05/2016	TURNO: TARDE	HORÁRIO: 02:30
INSCRIÇÃO: 71584		
NOME DO CANDIDATO: RICHARD ALAN RITTER		<i>AUSENTE</i>
Apresentou atestado médico, conforme Anexo VII do Edital 103/2015? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		

1. SALTO:

1ª tentativa 2ª tentativa 3ª tentativa

APTO INAPTO DESISTIU

Coordenador/Avaliador

2. APOIO:

APTO INAPTO DESISTIU

Coordenador/Avaliador

3. ABDOMINAL:

APTO INAPTO DESISTIU

Coordenador/Avaliador

4. CORRIDA:

Masculino – distância percorrida (em metros):

2.400	2.450	2.500	2.550	2.600	2.650	2.700	2.750	2.800	2.850	2.900	2.950	3.000	3.050	3.100

Feminino – distância percorrida (em metros):

2.000	2.050	2.100	2.150	2.200	2.250	2.300	2.350	2.400	2.450	2.500	2.550	2.600	2.650	2.700

APTO INAPTO DESISTIU

Coordenador/Avaliador

Ciente da minha avaliação:

Assinatura Candidato

Coordenador Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

ATA

Considerando os recursos interpostos face à publicação do Edital 64/2016, que divulgou os Resultados da Prova de Aptidão Física do Concurso Público 542 - Guarda Municipal, a Comissão do Concurso, composta pelos servidores Fernando Ferrari (SMSEG), Lauro Silveira da Silva (SMSEG), Roberto Antônio Wagner (SME), Maria Leonor Brenner Ceia Ramos (SME), Lieselote Inês Schmidt (SME), Demétrio de Souza Vasnieski (SMA) e Adriana dos Santos Caieron (SMA), e a servidora Paula Carvalho da Silva Kleinowski (PGM), reuniram-se no dia 17/05/2016, às 9h30, na sala 915, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, para análise e deliberação dos pedidos. Foram recebidos 18 (dezoito) recursos, sendo 3 (três) pedidos de reconsideração para a realização da prova, pois foram considerados “ausentes” pela não apresentação do atestado médico em conformidade ao Edital de Abertura do concurso, 11 (onze) pedidos de reconsideração da avaliação do teste abdominal onde os requerentes alegam erro na contagem dos exercícios executados e 4 (quatro) pedidos de revisão do teste da corrida, também alegando erro na contagem da distância percorrida. Após a leitura de todos os recursos e debate sobre as situações ocorridas, deliberou-se da seguinte forma:

1) A apresentação do atestado médico, nos moldes exigidos no Edital de Abertura 103/2015, constou como condição obrigatória para a realização da prova de aptidão física, portanto, de caráter eliminatório, conforme itens a seguir:

“11.7.13. Para a realização da prova de aptidão física, os candidatos deverão, obrigatoriamente, apresentar atestado médico, conforme modelo do Anexo VII, emitido com, no máximo, 20 (vinte) dias de antecedência à data de realização da prova.

11.7.14. A não apresentação do atestado médico, conforme modelo (Anexo VII), impedirá a realização da prova e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no concurso.”

2) A declaração das condições físicas do candidato, mediante apresentação do atestado médico, faz-se necessária na data de realização da prova, divulgada conforme Edital 43/2016, não sendo possível a realização em outra data, conforme disposto no Edital de Abertura 103/2015:

“11.7.22. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento à prova, no horário determinado em Edital, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará na eliminação do Concurso. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designados em Edital.”

3) A aptidão física para a realização dos testes levará em consideração somente os termos do atestado médico apresentado no ingresso das provas, não podendo a Comissão do Concurso favorecer candidatos em função das situações ocorridas durante os testes.

11.7.25 A Comissão dos Concursos fica isenta de qualquer responsabilidade em decorrência de acidente que possa vir a sofrer o candidato durante ou após a realização dos testes da Prova de Aptidão Física.

4) O intervalo mínimo de 5 (cinco) minutos entre cada teste foi atendido, considerando o procedimento adotado para a realização da prova, assim realizado: após o fechamento dos portões de cada horário agendado e antes do início das avaliações foram lidas, para todos os candidatos habilitados, as informações de como seriam realizadas as avaliações e todo o funcionamento da atividade, além da abertura de espaço para dúvidas e perguntas. Posteriormente, foi realizada a chamada em grupos de 10 (dez) candidatos, que seguiam juntos, quando aprovados, nos três primeiros exercícios a serem realizados. Para cada exercício foram dadas as orientações sobre o teste, esclarecendo-se a forma correta de execução e a pontuação válida para o exercício, novamente abrindo espaço para tirar dúvidas antes de sua realização. Para os testes de apoio e abdominal houve, ainda, a demonstração da execução correta do exercício, feita por um dos avaliadores. Após as orientações iniciais e demonstração do exercício, o grupo foi organizado em, no máximo, 05 candidatos para sua avaliação, sempre revezando entre os exercícios. Ao término da avaliação de todos, o Coordenador responsável pelo teste procedeu à assinatura da Ficha de Avaliação de cada candidato, dando ciência da aptidão ou não no teste realizado e encaminhando os inaptos para a saída do local da prova, após ciência e assinatura na ficha. Somente depois de cumprido este procedimento os candidatos foram liberados para o teste seguinte.

5) A execução do teste abdominal teve acompanhamento do grupo de candidatos, em função do revezamento para realização do teste, e da equipe de coordenação, estando, portanto, todos os avaliadores sob supervisão constante durante os trabalhos.

6) Para a realização do teste abdominal foram organizados grupos de, no máximo, 10 candidatos, sendo a execução dos exercícios em revezamento de, no máximo, 05 candidatos. Cada candidato teve um avaliador exclusivo para acompanhar a execução do exercício com a contagem oral dos movimentos validados. O controle do tempo para a execução do teste (60 segundos) foi realizado pelo Coordenador responsável pelo teste. O processo, portanto, contou com funções distintas entre a equipe responsável pelo teste, permitindo o foco individual das avaliações. A disposição dos avaliadores para realização do acompanhamento dos exercícios e o tempo de 60 segundos com atenção constante e contagem oral e sequencial, além da supervisão direta do Coordenador, garantiu que não houvesse conversa entre os avaliadores durante as avaliações.

7) Embora os testes de salto, apoio e abdominal tenham sido realizados no mesmo espaço físico, foram tomadas medidas para maior controle das avaliações: além de um avaliador exclusivo para cada candidato do teste de apoio e abdominal, foram utilizados apitos com sons distintos para melhor diferenciação do controle de tempo de cada um dos testes e um coordenador do exercício que acompanhava o tempo e o andamento da atividade, visualmente, sendo ambos servidores públicos, formados em Educação Física.

8) A contagem das execuções do teste abdominal seguiu a metodologia de avaliação descrita no Anexo I do Edital de Abertura 103/2015, nos seguintes termos:

“..Os movimentos incompletos não serão computados.

Será considerado APTO o candidato que executar 37 repetições corretas (para o sexo masculino) e 30 repetições corretas (para o sexo feminino).”

9) No teste abdominal, os avaliadores procederam à contagem oral e sequencial até o número de 37 repetições para os homens e 30 repetições para as mulheres, repetindo o mesmo número caso o exercício não tivesse sido considerado válido e cessando a contagem após o atingimento do número mínimo de abdominais necessários para aprovação no teste, mesmo com sobra de tempo de execução.

10) No teste de corrida, antes do início da prova, os candidatos foram identificados com um número preso à sua camiseta e foi designado um avaliador exclusivo para cada candidato, para controle da distância percorrida. Ao aviso dos 2 minutos faltantes para o término da prova, dado pelo Coordenador responsável pelo exercício, o avaliador imediatamente se aproximava do candidato que estava acompanhando para registrar o ponto de conclusão da prova e, conseqüentemente, a distância percorrida. O processo, portanto, contou com funções distintas entre a equipe responsável pelo teste, permitindo o foco individual das avaliações.

11) Todos os candidatos, na conclusão da prova de aptidão física, após o teste de corrida ou no momento da sua eliminação nos testes anteriores, tomavam conhecimento dos dados registrados na sua Ficha de Avaliação e assinavam tomando ciência dos resultados, antes de saírem do local das provas.

Diante do exposto, considerando-se a improcedência das alegações e dos pedidos realizados pelos candidatos, bem como a conformidade dos procedimentos adotados na realização da prova, em relação ao previsto no Edital de Abertura nº 103/2016, decide a Comissão de Concurso pelo **INDEFERIMENTO** de todos os recursos interpostos em relação ao resultado da Prova de Aptidão Física do CP 542 - Guarda Municipal. Sem mais, assino a presente Ata em conjunto com o Coordenador de Seleção e Ingresso, com a ciência dos presentes, representando esta Comissão.

Adriana dos Santos Caieron

Chefe da Equipe de Concursos
ECON/CSI/SRH/SMA

Demétrio de Souza Vasnieski

Coordenador de Seleção e Ingresso
CSI/SRH/SMA



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Chefe de Equipe**, em 24/05/2016, às 16:50, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Demétrio de Souza Vasnieski, Coordenador(a)**, em 25/05/2016, às 17:02, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **0455029** e o código CRC **5D9002C1**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

DESPACHO

Trata o presente expediente dos recursos recebidos em face ao Edital 64/2016 que divulgou os Resultados da Prova de Aptidão Física do Concurso Público 542 - Guarda Municipal.

Após a análise dos pedidos, realizada pela Comissão do Concurso e Procuradoria Setorial do Município, foi decidido pelo **INDEFERIMENTO de todos os recursos**, conforme Ata dos Recursos anexa 0455029, com as seguintes justificativas aos candidatos:

Candidato	Justificativa conforme Ata de Recursos
Otto Aires Lauer Ramos	item 10 e 11.
Enilton Mirapalheta Teixeira	item 02.
Jairo Constante Martins	item 07 e 08.
Luiz Carlos Peixoto da Silva Jr	item 01 e 02.
Felipe Silva da Silva	item 08 e 09.
Leandro de Oliveira Lopes	item 07, 08 e 09.
Cristiano Matheus Schneider	item 08 e 09.
Luis Felipe Quadros de Oliveira	item 08 e 09.
Fagner Ivan Santos de Souza	item 05, 08 e 09.
Marlon Felipe Dettenborn	item 04,08 e 09.
Felipe de Oliveira Ferreira	item 03.
André Carlos da Silva	item 08 e 09.
Daniel Serafim Calegari	item 10 e 11.
Adriano Fernandes da Rosa	item 05, 06, 08 e 09.
David Ramos Dias	item 08 e 09.
Alex da Silva Carvalho	item 10 e 11.
Állan Rodrigues Rodrigues	item 08 e 09.
Richard Allan Ritter	item 01.

**Adriana dos Santos
Caieron**
Chefe da Equipe de
Concursos
ECON/CSI/SRH/SMA

**Demétrio de Souza
Vasnieski**
Coordenador de Seleção e
Ingresso
CSI/SRH/SMA

Suzana Reis Coelho
Supervisora de Recursos
Humanos
SRH/SMA



Documento assinado eletronicamente por **Demétrio de Souza Vasnieski, Coordenador(a)**, em 25/05/2016, às 17:02, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Suzana Reis Coelho, Supervisor(a)**, em 30/05/2016, às 11:18, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Chefe de Equipe**, em 30/05/2016, às 14:36, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **0455610** e o código CRC **1BE80720**.